

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONDUTA



CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

*A força contábil unida
pela valorização.*

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONDUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARIA

Rua Almirante Lamego, 587 - Centro
Florianópolis/SC - Cep: 88015-600
Fone: (48) 30277-000
www.crcsc.org.br | crcsc@crcsc.org.br

Presidente:

Marisa Luciana Schwabe de Moraes

Equipe Técnica:

Comissão de Acompanhamento e
Avaliação de Conduta do CRCSC

Revisão:

Departamento de Comunicação
Maitieli Weber

Projeto Gráfico e Diagramação:

Departamento de Comunicação
Ana Cláudia Antunes Vallejos



Legislação Aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017

Institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade

2. Resolução CFC n.º 1.523/2017

Aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

3. Resolução CFC n.º 1.523/2017

Alterou art.13, inciso XIV; art. 23, inciso II; art. 61; e art. 62; alterou a numeração do §5º do art. 60; e incluiu os §§ 2º ao 4º do art. 60, da Resolução CRCSC n.º 441/2021



Competências

São competências da Comissão:

1. conhecer e apurar as denúncias de infrações que estão em desacordo com este Código de Conduta;
2. orientar, dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação deste Código de Conduta e deliberar sobre os casos omissos;
3. receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização deste Código de Conduta e propor a elaboração ou a adequação de normativos internos aos seus preceitos;
4. apresentar relatório anual de suas atividades ao presidente do respectivo Conselho Federal ou Regional de Contabilidade;
5. (Revogado pela Resolução CFC n.º 1.606, publicada no DOU de 21/12/2020, seção 1);
6. (Revogado pela Resolução CFC n.º 1.606, publicada no DOU de 21/12/2020, seção 1);
7. recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações, envolvendo as unidades organizacionais na divulgação e na capacitação sobre as normas de conduta; e (Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.606, publicada no DOU de 21/12/2020, seção 1);
8. elaborar e propor alterações ao Regimento para regular a estrutura organizacional, competência, atribuições, funcionamento, princípios, deveres e responsabilidades, e normas e procedimentos das comissões, devendo ser aprovado por meio de Resolução. (Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.606, publicada no DOU de 21/12/2020, seção 1).



Composição da Comissão

1. Comissão de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCSC:

Portaria CRCSC n.º 002/2021

- Thayse Gonçalves Medeiros - Presidente da Comissão
- Roberta Germani - Titular
- Carlos Vinícius Gonçalves - Titular
- Marilúcia Etelvina Dias - Suplente
- Gabriela de Lima - Suplente
- Hermelindo Júnior Soares - Suplente

Tendo em vista que o membro titular João Gabriel Cardoso de Mello deixou de ser funcionário deste CRCSC no mês de novembro de 2020, a funcionária Roberta Germani foi incluída em seu lugar na Comissão de Conduta.

2. Alteração na Comissão de Conduta:

Portaria CRCSC n.º 058/2021

- Thayse Gonçalves Medeiros - Presidente da Comissão
- Roberta Germani - Titular
- Carlos Vinícius Gonçalves - Titular
- Marilúcia Etelvina Dias - Suplente
- Juliano Paradedda - Suplente
- Hermelindo Júnior Soares - Suplente

Em maio de 2021, tendo em vista que a suplente Gabriela de Lima deixou de ser funcionária deste CRCSC, o funcionário Juliano Paradedda foi incluído em seu lugar na composição da Comissão de Conduta do CRCSC.



Reuniões Realizadas

- 18/01/2021:**
Primeira reunião
semestral da comissão.
- 22/07/2021:**
Segunda reunião
semestral da comissão.



Normativos Aprovados

- 1. Resolução CRCSC nº 441/2021**
Aprova o Regimento das
Comissão de Conduta do Conselho
Regional de Contabilidade.
- 3. Resolução CRCSC n.º 445/2021**
alterou o art. 13, inciso XIV; art. 23,
inciso II; art. 61; e art. 62; alterou
a numeração do § 5º do art. 60; e
incluiu os §§ 2º ao 4º do art. 60, da
Resolução CRCSC n.º 441/2021.



Ações de comunicação e sensibilização

- 01/2021:** Boletim Informativo | Janeiro/2021
Informa acerca das Resoluções CFC n.º
1.606/2020 e 1.607/2020 aprovadas em 17 de
dezembro de 2020; da nova versão do Código
de Conduta; da Portaria CRCSC n.º 002/2021; e
dos canais de denúncia do CRCSC.
- 02/2021:** Boletim Informativo | Fevereiro/2021
O trabalho remoto e as alterações trazidas pela
Resolução CFC nº 1.606/2020.
- 05/2021:** Boletim Informativo | Maio/2021
O novo Regimento da Comissão de Conduta do
Conselho Regional de Contabilidade de Santa
Catarina.
- 07/2021:** Boletim Informativo Julho/2021
Alterações promovidas pelo CFC no Código de
Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e
Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais
de Contabilidade e no Regimento das
Comissões de Conduta do Conselho Federal
de Contabilidade.



Apuração de indícios de infração à conduta ética

No ano de 2021, nenhuma denúncia ou representação foi recebida por esta Comissão de Conduta, portanto, não houve apuração de indícios de infração à conduta ética.



Assinaturas

Thayse Gonçalves Medeiros

Roberta Germani

Carlos Vinícius Gonçalves

Marilúcia Etelvina Dias

Juliano Paradedá

Hermelindo Júnior Soares

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.



CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

A força contábil unida pela valorização.